



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 1819/2002

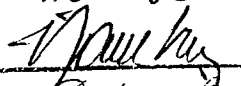
LIDO

Em 28/05/02

Ao Protocolo Legislativo para registro do Deputado José Lopes)

seguida, à CES

Em 01/04/02


Flamarion Pinheiro Junior
Chefe da Assessoria de Planário

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo, através dos órgãos sanitários da Secretaria de Saúde, a elaboração de um programa com vistas a detectar os pontos críticos e definir ações para combater a proliferação de roedores nas QNC, QNF, QNL, QNJ, QSB, QSC, QSD e QSE, Região Administrativa de Taguatinga.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através dos órgãos sanitários da Secretaria de Saúde, a elaboração de um programa com vistas a detectar os pontos críticos e definir ações para combater a proliferação de roedores nas QNC, QNF, QNL, QNJ, QSB, QSC, QSD e QSE, Região Administrativa de Taguatinga.

JUSTIFICATIVA

A Região Administrativa de Taguatinga, apesar de todos os avanços verificados ao longo de sua existência em termos de saneamento básico, ainda apresenta um quadro favorável à proliferação de roedores em razão de lixos que são despejados em várias áreas ao longo dos setores Sul e Norte da cidade, em prejuízo à saúde pública dos moradores.

Faz-se necessário a execução de uma desratização nesses setores, de modo que os problemas de saúde causados pelos ratos não venha a se somar no curto prazo, aos verificados pelo mosquito da dengue.

Em razão do exposto, esperamos ver a presente proposição atendida em seus termos.

Sala das Sessões,


DEPUTADO JOSÉ LOPES

